

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2020. 015.

Belém, Pará. 16 de março de 2020.

AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

AO ILMO SR. BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA,

DIRETOR PRESIDENTE,

C/C AO ILMO SR. PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO,

DIRETOR ADMINISTRATIVO,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS URGENTES CONTRA  
CORONAVÍRUS-COVID 19.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu presidente e sua diretora financeira que subscrevem, vem, por meio do presente ofício, expor e solicitar o que abaixo segue:

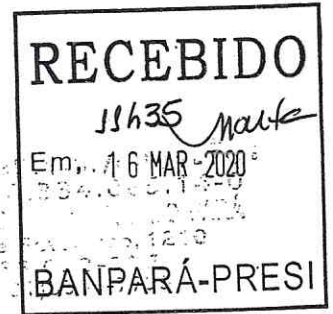
Solicitamos que o banco adote imediatas providências preventivas nas unidades do banco, de modo a proteger a categoria, clientela, usuários, prestadores de serviço, enfim, todo mundo que transita nas agências, postos e departamentos do banco.

Embora, até o dia 13 de março, última sexta-feira, a Secretaria Estadual de Saúde tenha informado que não há nenhum caso confirmado de COVID 19 no Pará, desde 11 de março o adoecimento e morte provocadas pelo vírus, fez com que a OMS – Organização Mundial de Saúde, decretasse o status do problema como uma pandemia.

Consideramos importante e solicitamos uma negociação emergencial com o Banpará sobre as providências que serão tomadas, em especial ações concretas que protejam as pessoas que estão nos grupos que a OMS considera como de risco, tais como gestantes, idosos, diabéticos, doentes cardíacos etc.

Ao mesmo tempo, solicitamos informação sobre que planos de contingência o banco fará nas fases de propagação do vírus. Afinal, o Banpará tem na sua rotina agências lotadas e o pagamento mensal do governo, que implica uma lotação ainda maior, com a consequente ampliação de exposição dos funcionários e clientela.

No alinhamento de propostas, importante que o Banpará pressione a antecipação da vacina contra gripe.



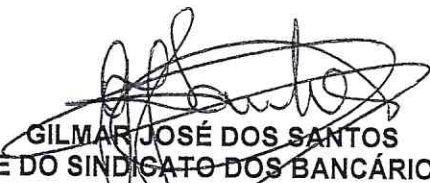
Além disso, solicitamos que haja uma campanha de esclarecimento e cuidados a serem adotados pelo funcionalismo sobre o COVID 19, nos canais do banco.

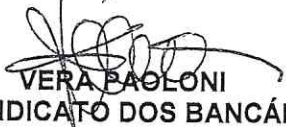
Por fim, solicitamos que o banco permita aos empregados que fazem parte dos grupos de risco da doença a possibilidade de desempenharem suas atividades em regime de *home-office*, respeitando a legislação que versa sobre o tema.

No aguardo de agendamento da reunião com as entidades sindicais na urgência que o assunto requer.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Com os cumprimentos de estilo, e suas respectivas saudações sindicais.

  
GILMAR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

  
VERA PAOLONI  
DIRETORA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

BANPARÁ - DIRETORIA  
RECEBIDO EM 16/03/20  
Regina Paysano HORA: 11h37  
Regina Paysano  
Chefe de Gabinete